

Raiz fortalecida, futuro garantido.

Novo cenário, maiores benefícios

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) aprovou a implantação do Plano de Benefícios Previdenciários PrevAmazônia (CNPB nº. 2010.0034-38) bem como a reestruturação dos planos administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF), autorizando a aplicação dos Regulamentos dos Planos Saldados.

Foi uma conquista histórica para a Entidade, para o Banco da Amazônia e para cada um dos participantes ativos e assistidos. Assim, foi aberto prazo para adesão ao novo Plano de Benefícios Previdenciários PrevAmazônia, do tipo contribuição variável, destinado, facultativamente, aos empregados da ativa que não possuem qualquer plano de beneficio patrocinado pelo Banco da Amazônia e pela CAPAF e para aqueles, da ativa, que fizeram opção pelos Planos Saldados.

É importante que você saiba tudo sobre o novo Plano PrevAmazônia.

A sua adesão ao plano oferecerá segurança e tranquilidade para seu futuro e o de sua família.





PrevAmazônia

Aprovação legal

Os regulamentos dos novos planos de benefícios foram autorizados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), através das Portarias n.s 585, 586 e 587, de 05.08.2010, publicadas no Diário Oficial da União de 06.08.2010 e o prazo para inicio do funcionamento foi prorrogado para até 28.02.2013, por meio das Portarias n.s 562, 563, e 564 de 03.10.2012, publicadas no Diário Oficial da União de 04.10.2012.

Os Planos Saldados não receberão outros contribuintes, mas continuarão garantindo renda aos participantes. O futuro será estabelecido com o PrevAmazônia.

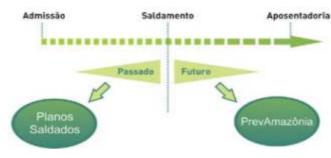
A solução apresentada pela CAPAF beneficiará não só seu caso, em particular, mas de todos os participantes que acreditam na possibilidade de uma vida tranquila durante a aposentadoria.

A CAPAF conta com a participação de todos!



Plano PrevAmazônia - rumo ao futuro

Os planos saldados não receberão outros contribuintes, mas continuarão garantindo renda aos participantes. O futuro será estabelecido com o PrevAmazônia.



Conheça o PrevAmazônia

O PrevAmazônia é um avanço no conceito de Previdência Complementar.

Trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV) que assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, um montante em dinheiro que, no momento da entrada da aposentadoria, se transformará em benefício.

Neste caso, o benefício a ser obtido não é um fator fixo (cuja quantidade não pode ser alterada), e sim um fator resultante do total capitalizado e do retorno do investimento realizado. Este plano combina as características de contribuição definida (para os casos de aposentadoria programada) e benefício definido, em que o pagamento é determinado através da conversão em renda no momento da aposentadoria e não depende do retorno dos investimentos após a mesma.





O PrevAmazônia tem como principais vantagens:

- O participante decide com quanto quer contribuir, tendo desta forma controle sobre seus recursos e benefícios fiscais;
- O patrocinador contribui com 100% do valor da contribuição que o participante aportar, diretamente em sua conta individual;
- Na aposentadoria, poderá receber antecipadamente até 25% de sua reserva total (Participante + Patrocinador);
- A forma de recebimento do benefício também é opcional: renda vitalícia ou financeira;
- O percentual de contribuição pode ser alterado uma vez ao ano (para mais ou para menos), sendo acompanhado pelo patrocinador.



PrevAmazônia passo a passo

As Contribuições Básicas dos Participantes Ativos serão apuradas da seguinte forma:

I - Um percentual de 1% (um por cento) a 4% (quatro por cento), de escolha do participante da parcela do Salário de Contribuição acrescido de um segundo percentual de 8% (oito por cento) a 11% (onze por cento) do Salário de Contribuição que exceder a 10 (dez) vezes o Valor de Referência Previdenciário (VRP) vigente no mês.

Valor de Referência do Plano Saldado ou VRP é o valor monetário fixado para a apuração de limites estabelecidos pelo Plano Saldado de Benefícios, e que na Data do Saldamento corresponderá a R\$ 359,92 (trezentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos) e será reajustado anualmente através do Índice de Reajuste do Plano.

II. Os percentuais definidos no item anterior somente poderão ser alterados anualmente, sempre no mês de junho, a pedido do participante.

Para os novos participantes:

III. A Contribuição Serviço Passado poderá ser efetuada pelo participante ativo que no início da vigência tenha aderido ao plano, seja empregado do patrocinador e não tenha ingressado em planos da Entidade até a referida data. No caso, será considerado o período de tempo de serviço passado contado da data de admissão do participante no patrocinador até a data de adesão ao PrevAmazônia.

Caso o participante opte pela contribuição do serviço passado, o patrocinador aportará sua contribuição nos mesmos percentuais do participante.

Conforme Comunicado publicado em 09/02/2013, foi estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para o empregado elegível fazer a adesão ao PrevAmazônia, com a opção pela Contribuição Serviço Passado. Após esse prazo, adesões poderão ser realizadas, sem, no entanto, contar com o benefício Contribuição Serviço Passado.



Como será o resgate de contribuições no PrevAmazônia

O direito acumulado pelo participante junto ao PrevAmazônia para fins de resgate corresponde ao Saldo de Conta Individual detido pelo participante na data da opção por esse benefício, excluídos os valores referentes a Subconta Básica do Patrocinador e contribuições efetuadas pelo Patrocinador na Subconta Serviço Passado. O resgate será permitido caso o participante não esteja em gozo de benefício.



O valor da aposentadoria pelo PrevAmazônia será estimado a partir da sua contribuição e dependerá da rentabilidade obtida nos investimentos do Plano.

Quem pode participar do PrevAmazônia

O Plano PrevAmazônia é destinado, facultativamente, aos empregados da ativa que não possuem qualquer plano de beneficio patrocinado pelo Banco da Amazônia e pela CAPAF e para aqueles, da ativa, que fizeram opção pelos Planos Saldados.



PrevAmazônia caso a caso

Os participantes inscritos no PrevAmazônia terão a seguinte classificação:

- <u>I. Participantes Ativos:</u> os participantes que não estejam recebendo Benefício de Prestação Continuada, assim distribuídos:
- a) <u>Participantes Ativos</u>: os participantes que detêm vínculo empregatício com o patrocinador e que dele estejam recebendo remuneração que componha a base de cálculo do seu Salário de Contribuição;
- b) Participantes Autopatrocinados: os participantes que, em razão da perda parcial ou total das parcelas da sua remuneração junto ao patrocinador que resulte em diminuição ou nulidade do valor do seu Salário de Contribuição, optarem por manter sua contribuição e do patrocinador ao plano, de forma a assegurar a percepção dos benefícios nos níveis correspondentes àquela remuneração;
- c) <u>Participantes Vinculados</u>: os participantes que, cessado o seu vínculo empregatício com o patrocinador, optarem pelo Benefício Proporcional Diferido previsto no artigo 74 do Regulamento;
- d) <u>Participantes Remidos</u>: os participantes ativos que, na perda total da remuneração sem a cessação do vínculo empregatício com o patrocinador, cessarem suas Contribuições Regulares.
- <u>II. Participantes Assistidos:</u> os participantes em gozo de Benefício de Prestação Continuada.

Os benefícios previstos no PrevAmazônia são:

- 1. Benefício Programado, sob a forma de Aposentadoria Normal;
- 2. Benefício de Risco, contemplando:
- a) Aposentadoria por Invalidez;
- b) Pensão por Morte do Participante Ativo;
- c) Auxílio-Reclusão:
- d) Pecúlio por Morte;
- e) Benefício Mínimo.

O PrevAmazônia prevê ainda os institutos:

- I. Benefício Proporcional Diferido (BPD);
- II. Portabilidade;
- III. Resgate;
- IV. Autopatrocínio.

A hora da Adesão

Você receberá todas as informações necessárias para saber o que, como e o quanto estas mudanças afetam a você e a sua família.

Para isso, não hesite em contatar a CAPAF para conhecer o novo plano, mediante atendimento personalizado para fazer simulações e cálculos do seu beneficio, tirando todas as suas dúvidas.

A adesão é o momento em que, após conhecida a sua situação e esclarecidas todas as suas dúvidas, você manifestará à CAPAF a sua vontade em aderir ao novo Plano PrevAmazônia.

Ao aderir, você mostra que aprova e entende a importância da solução CAPAF e acredita que é possível reverter a situação atual para garantir um futuro tranquilo para você e sua família.

PrevAmazônia e você

Um simulador eletrônico estará disponível e poderá ser acessado por todos através do site da CAPAF (www.capaf.org.br). Ao utilizá-lo, você poderá fazer um espelho de sua situação, tendo acesso ao cenário previdenciário do seu caso, com direito a cálculos de índice de reajuste, valor de contribuição e percentual de rentabilidade. Acesse!

Você, empregado do Banco da Amazônia, que não participa da CAPAF, venha para o PrevAmazônia. Para cada real investido, o patrocinador acrescenta mais um! Caso tenha alguma dúvida e/ou queira mais esclarecimentos, entre em contato conosco, através de:

Gerência de Atendimento: (091) 4009-7905 / 4009-7935 / 4009-7949 Site: www.capaf.org.br E-mail: atendimento@capaf.org.br

Atendimento na sede da CAPAF Av. Generalíssimo Deodoro, 1170 – Nazaré CEP 66055-240 – Belém - PA